



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 058/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.765 de 14 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:


1000	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001.0412200072.088	- Manutenção do Tiro de Guerra	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5676/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL.....		5.000,00

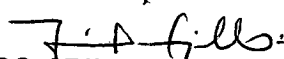
Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

1000	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001.0412200072.088	- Manutenção do Tiro de Guerra	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5646/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	5.000,00
TOTAL.....		5.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de abril de 2006.


NÉLIO NIVALDO GUZZELLI
Prefeito Municipal
em exercício


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / 04 / 2006
DE N.º 7.669
UMUARAMA, 06 / 04 / 2006
Willemsquetti.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO